



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE Nº. 07.07.0003/2023

OBJETO: Contratação de apresentação artística de ANDERSON LIMA, a ser realizada no dia 16 de julho, na 2ª Cavalgada Encontro dos Amigos do Senhor São Brás, no Pov. Sampaio, São Brás/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos.

RESOLVE:

RATIFICAR, de acordo com o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação sobre o processo em tela, ratificando o entendimento exposto, autorizando a celebração do contrato entre o **MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS** e **ANDERSON LIMA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 002.889.035-36, residente à Rua do Sol, nº 144, Centro, CEP: 49.790-000, Aquidabã/SE, no valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Retorne o termo à Comissão Permanente de Licitação para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

São Brás-AL, 11 de julho de 2023.


KLINGER QUIRINO SANTOS
Prefeito de São Brás